

Informação

Projeto de Resolução n.ºs 1060/XIII/3.ª
(PSD) e 1661/XIII/3.ª (PS)

Discussão ocorrida nos
termos do artigo 128.º
n.º 1 do RAR, em
reunião da Comissão de
30/5/2018

Epígrafe. Pela necessária e urgente intervenção de recuperação da Estrada Nacional 114 (troço Montemor-o-Novo / Coruche)
Recomenda a realização de um estudo para uma intervenção no troço entre Montemor-o-Novo e Santana do Mato (EN 114)



Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

1. Dezasseis Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1060/XIII/3.ª (PSD), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Por sua vez, cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1661/XIII/3.ª (PS), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
3. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, respetivamente, a 18 de setembro de 2017 e 25 de maio de 2018, tendo sido admitidas a 19 de setembro de 2017 e 29 de maio de 2018, datas nas quais baixaram à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.
4. Os Projetos de Resolução n.ºs 1060/XIII/3.ª (PSD) e 1661/XIII/3.ª (PS) foram objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 30 de maio de 2018.
5. A discussão dos PJR n.ºs 1060/XIII/3.ª (PSD) e 1661/XIII/3.ª (PS) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Deputado António Costa Silva (PSD) apresentou o Projeto de Resolução n.º 1060/XIII/3.ª (PSD), tendo lembrado que em meados de 2016 tinha questionado o Governo sobre a situação de degradação daquele troço daquela estrada e o Governo tinha respondido que iria dar prioridade a essa intervenção, mas nada fez. Em 2017 o Grupo Parlamentar do PSD apresentou esta iniciativa e até agora o problema não foi resolvido, a estrada continua em degradação constante e perigosa. Concluiu, realçando que se tratava de uma via transversal, importante para a circulação de mercadorias, que faz o circuito interior do país, ligando-o ao litoral em Peniche.

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Por sua vez, o Senhor Deputado Hugo Costa (PS) apresentou o Projeto de Resolução n.º 1661XIII/3.ª (PS), tendo realçado que aquela estrada ligava dois distritos, Évora e Santarém, que se tratava de uma região que precisava de investimento claro e a estrada precisava de ser melhorada. Deu conta dos termos resolutivos da iniciativa apresentada e reiterou que aquela via de comunicação atravessava o interior do país até Peniche, mas naquele troço em concreto era crucial para a ligação do Alentejo ao Ribatejo, tendo reiterado a necessidade de intervenção naquela estrada.

6. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 6 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(HÉLDER AMARAL)

